

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

Ata do Conselho Administrativo:

Às dez horas (10h00min) do dia vinte e três (23) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), agruparam-se em reunião ordinária a maioria dos membros do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão – FUMAP. Dando início a reunião, a Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria, a Senhora Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, cumprimentou todos os presentes e apresentou o motivo da reunião, o qual, em suma, trata-se da apresentação de todo o conteúdo do Censo Previdenciário “FUMAP” 2024/2025, bem como do Código de Ética do RPPS deste Município de Fernão, os quais são partes integrantes e fundamentais à implementação do **PRÓ-GESTÃO**, instituído pela Portaria MPS nº185/2015, que nada mais é do que um Programa de Certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, a qual, embora facultativa, tem grande relevância e contribui com a modernização e profissionalização dos RPPS, estabelecendo padrões de atividades com maior controle e transparência. Na sequência a Presidente afirmou que a realização do censo previdenciário dos segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Fernão, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fernão, objetivará a atualização e consolidação do Banco de Dados cadastrais do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão - FUMAP. No tocante ao Código de Ética do RPPS, explicou que obrigam-se ao cumprimento do disposto neste Código de Ética Profissional do FUMAP, todos aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente vinculados ao FUMAP, como: servidores ocupantes de cargos efetivos; servidores ocupantes de cargos em comissão; conselheiros de administração; conselheiros fiscais; membros do Comitê de Investimentos; servidores, funcionários ou empregados requisitados ou



cedidos de outros órgãos públicos; contratados; estagiários; prestadores de serviços. Após a leitura de todos os documentos na íntegra, a Presidente questionou os Membros do Conselho Administrativo acerca de eventuais dúvidas ou motivos que pudessem impedir as suas aprovações, sendo que por unanimidade todo o conteúdo foi devidamente aprovado pelos presentes na reunião. Por derradeiro a Presidente mais uma vez assegurou oportunidade para que os integrantes do Conselho Administrativo pudessem se manifestar, os quais ficaram silentes. Assim, nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu, Angélica da Silva Rodrigues Mira, Angélica da Silva Rodrigues Mira, escrevi e subscrevi.


Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos


Angélica da Silva Rodrigues Mira


Marcos Roberto Marques


Adriana Petteñuci da Fonseca Santos